



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6514/2025 de 13/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 665.200,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência

256 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
269 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

289 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
294 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS

07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais

1184 - 4.4.90.52.00.00	930	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	273.600,00
592 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
590 - 3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00
585 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO

09.002 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS

09.002.22.661.0057.2.044 Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial

711 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.007 SERVICO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

10.007.08.245.0006.6.001 Abrigo Institucional

925 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.004.18.541.0070.2.082 Conservação das Praças,Parques e Jardins

960 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
-----------------------	-----	---------------------	-----------

Total.....: **665.200,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600,00
Receita: 1.7.1.151.11.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	155.000,00
Receita: 2.4.2.2.99.01.14.00 - RECEITA CONVÊNIO SIT 74599 SECID - AQUI. TRICICLO PINT. VIÁRIA C/C 42912-0	273.600,00
Receita: 1.7.1.3.50.11.11.00 - INCENTIVO FIN APS-EQUIP ESF e EAP	230.000,00
Receita: 1.7.2.1.53.01.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	5.000,00
Total:	665.200,00

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 13 de novembro de 2025.

**João Eduardo Pasquini
Prefeito**